

ATA 04/2017 DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS FLORESTAIS

1 Às dez horas do dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezessete, reuniu-
2 se, na sala 5243, do prédio do Centro de Ciências Rurais II, o Colegiado do
3 Departamento de Ciências Florestais da Universidade Federal de Santa Maria.
4 Estiveram presentes os seguintes membros: professores Fabrício Jaques Sutili,
5 Presidente; Ana Paula Moreira Rovedder, Cristiane Pedrazzi, Delmar Antonio
6 Bressan, Jorge Antonio de Farias, José Newton Cardoso Marchiori, Josita Soares
7 Monteiro, Luciano Denardi, Ass. Adm. Naira Maria Segatto de Oliveira,
8 representante dos servidores técnico-administrativos do DCFL e Vinicius Gomes
9 Perdigão. Ausentes com justificativa: Elio José Santini e Ezequiel Gasparin.
10 Ausentes sem justificativa: César Augusto Guimarães Finger, Clóvis Roberto
11 Haselein, Maristela Machado Araújo e Mauro Valdir Schumacher. O prof. Fabrício
12 Jaques Sutili iniciou a reunião com a apreciação da Ata 03/2017-DCFL, aprovada
13 sem alterações. A seguir foi avaliado o pedido de Renovação de Serviço Voluntário
14 do prof. Darci Alberto Gatto, NUP 23081.035421/2017-51, onde foram discutidas as
15 categorizações previstas na Resolução 018 e 024 de 2008. O Prof. Darci se
16 enquadra na categoria de Docente de outra Instituição de Ensino Superior, fazendo
17 jus a lecionar na graduação e pós-graduação. Cabe destacar esse entendimento
18 pois, para este Colegiado, essa seria a única categoria regulada pelas supracitadas
19 resoluções com direito a lecionar em Programas de Pós-graduação. O pedido do
20 prof. Darci foi aprovado com a abstenção do prof. Delmar Bressan, comunicando
21 desconhecer os meandros das referidas resoluções, levando a prof^a. Josita a
22 solicitar as referidas Resoluções por e-mail para todos os membros do Colegiado.
23 Seguindo a pauta, foi considerado o pedido de redistribuição do servidor Gilvano
24 Ebling Brondani, NUP 23081.038506/2017-91, docente lotado na Universidade
25 Federal de Lavras. Foi identificada a não conformidade do processo com a Portaria
26 nº 73.639, de 12 de novembro de 2014, que trata sobre redistribuições de docentes
27 no âmbito da UFSM, especificamente em relação ao artigo 7º §1º, §2º e §3º. A
28 discussão sobre a referida Portaria, se dera em relação ao trâmite previsto no §2º e
29 §3º do artigo 7º, que dizem respeito a submissão do pedido de redistribuição aos
30 Colegiados de graduação, departamento, programa de pós-graduação e Conselho
31 da Unidade de destino. No entanto, o que inviabilizou o seguimento do processo é
32 referente ao §1º do mesmo artigo que diz respeito a manifestação expressa dos
33 reitores, ouvidos os órgãos de origem e de sua futura lotação. O processo seguirá
34 para a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas para a devida instrução e tramitação. A
35 seguir foi homologado pelo Colegiado Departamental o *ad referendum* do Chefe do
36 Departamento de Ciências Florestais, na solicitação de prorrogação, por mais 01
37 (um) ano, da validade do Concurso Público para Professor Adjunto, na área de
38 Recursos Florestais e Engenharia Florestal, subárea: Silvicultura, conforme Edital
39 046, de 08 de abril de 2016 e processo nº 23081.000403/2016-77. Seguindo a

40 pauta, o Colegiado Departamental aprovou a abertura de Seleção Pública para
41 Professor Substituto na Carreira de Magistério Superior, 01 (uma) vaga, para
42 graduados em Engenharia Florestal e/ou Engenharia Industrial Madeireira com
43 Mestrado e/ou Doutorado e com Dissertação ou Tese defendida na área de
44 Tecnologia de Produtos Florestais, com carga horária de 20 horas semanais,
45 considerando a licença gestante da professora Cristiane Pedrazzi, lotada neste
46 Departamento. Não haverá prova prática. Programa da Seleção: 01.Composição
47 química qualitativa e quantitativa da madeira. 02.Componentes químicos
48 fundamentais ou da parede celular da madeira. 03.Componentes químicos
49 estranhos ou acidentais da madeira. 04.Composição química da casca. 05.Matérias
50 primas para fabricação de polpa e papel. 06.Processos de produção de polpa
51 celulósica. 07.Processos de branqueamento da polpa celulósica. 08.Fabricação do
52 Papel. 09.Propriedades do papel. 10.Controle ambiental em indústrias de celulose e
53 papel. Também foram aprovados os Critérios para avaliação da Prova Didática
54 constante em anexo. Por fim, em assuntos gerais, o prof. Fabrício explanou sobre
55 algumas situações especiais decorrentes da transição entre os Projetos
56 Pedagógicos do Curso, como, por exemplo, disciplinas de conteúdo semelhante
57 sendo ministradas no mesmo semestre, de acordo com o currículo velho e novo,
58 demandando carga didática dobrada nesses casos. Eu, Vinicius Gomes Perdigão,
59 lavrei a presente a Ata que será assinada por todos.

60 Fabrício Jaques Sutili.....
61 Ana Paula Moreira Rovedder.....
62 Cristiane Pedrazzi.....
63 Delmar Antonio Bressan.....
64 Jorge Antonio de Farias.....
65 José Newton Cardoso Marchiori.....
66 Josita Soares Monteiro.....
67 Luciano Denardi.....
68 Naira Maria Segatto de Oliveira.....
69 Vinicius Gomes Perdigão.....